

REGULAMENTO DA CAMPANHA DESAFIO ARQ

EDIÇÃO SÃO PAULO - 09 e 10 de junho de 2026

A presente Campanha é promovida por **ATLAS BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** (doravante designada “**ARQ**”) sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.126.513/0001-08 e a **D.A. SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.469.681/0001-26, ambas com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 1º andar, sala 01-110, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O presente **Regulamento** estabelece todos os termos e condições aplicáveis à Campanha e rege a participação de seus interessados.

1. DEFINIÇÕES

Para fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

- **Campanha:** ação publicitária temporária organizada pelo ARQ nos termos deste Regulamento.
- **ARQ:** aplicativo, plataforma financeira e instituição responsável pela promoção da Campanha, bem como pela gestão do aplicativo “ARQ” e das contas utilizadas para participação na Campanha.
- **Desafio ARQ:** é a ativação de marca promovida pelo ARQ em que participantes cadastrados cobram 3 (três) pênaltis consecutivos contra um goleiro profissional convidado, com premiação a todos os participantes que cumprirem o desafio nos termos deste Regulamento.
- **Participante:** pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, e que atenda integralmente a todos os requisitos previstos neste Regulamento.

2. A CAMPANHA

2.1. A Campanha constitui uma ação promocional e de caráter exclusivamente publicitário realizada pela ARQ, destinada à divulgação de seus serviços financeiros.

2.2. O Desafio ARQ ocorrerá nas seguintes datas e locais:

a) 05 e 06 de junho de 2025 — Pontão do Lago Sul, Brasília/DF, com a participação do goleiro convidado Júlio César.

b) 09 e 10 de junho de 2025 — Praça da Baleia, São Paulo/SP, com a participação do goleiro convidado Nelson Dida.

2.3. O ARQ reserva-se o direito de alterar datas, locais ou goleiros convidados mediante comunicação prévia em arqfinance.com ou suas redes sociais (@arq_finance).

2.4. Os horários de atividades poderão ser alterados, reduzidos ou encerrados antecipadamente, a exclusivo critério do ARQ.

2.5. O Participante reconhece que não terá direito a qualquer indenização, ressarcimento ou compensação caso não consiga participar do Desafio ARQ, ainda que tenha ingressado na fila de espera, por qualquer razão.

2.6. O acesso ao ambiente do Desafio ARQ não é livre e será realizado de forma controlada, conforme a capacidade do local, segurança e critérios operacionais definidos pelo ARQ. A formação e o fluxo da fila poderão ser organizados, limitados ou interrompidos a qualquer momento, inclusive com distribuição de senhas ou encerramento do ingresso, a exclusivo critério do ARQ. O ARQ poderá recusar ou impedir o acesso de qualquer pessoa que descumpra as orientações da equipe, comprometa a organização e segurança do evento, ou cuja conduta represente risco a terceiros, sem que disso resulte qualquer direito à compensação.

3. PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO ARQ

3.1. Para participar da Campanha, o Participante deverá obrigatoriamente:

- a) ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) possuir uma conta ativa no ARQ, de sua titularidade, ou seja, tiver se cadastrado com sucesso e aprovado todos os procedimentos exigidos de “Conheça seu Cliente” (KYC);
- c) Ser residente no Brasil com CPF ativo e em situação regular perante a Receita Federal;
- d) Manter saldo mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na conta ARQ como prova de conta ativa, podendo o ARQ estabelecer ou ajustar critérios adicionais a seu exclusivo critério;
- e) Declarar expressamente estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática de atividade esportiva, sem lesões, condições cardíacas ou outras restrições médicas que contra indiquem a participação;

A criação da conta ARQ implica, automaticamente, a aceitação integral dos Termos e Condições da Conta pré-paga e Serviços de pagamento e da Política de Privacidade, disponíveis [aqui](#).

3.2. É expressamente vedado o uso de contas de terceiros, múltiplas contas, simulações ou quaisquer artifícios destinados a burlar tal limite. O ARQ poderá solicitar a apresentação de documento oficial com foto e a comprovação de titularidade da conta ARQ e, diante de indícios de fraude, poderá impedir a participação, cancelar a aquisição ou adotar as medidas cabíveis, a seu exclusivo critério.

3.3. Não são elegíveis para participação: funcionários, sócios, diretores, contratados, prestadores de serviço e respectivos parentes até 2.º (segundo) grau do ARQ ou de quaisquer terceiros envolvidos na operação do evento (produtoras, agências, empresas de segurança e similares).

3.4. A participação na Campanha pressupõe conduta adequada, respeito às orientações da equipe local e cumprimento das regras de organização, filas e segurança. O ARQ poderá remover Participantes cuja conduta represente risco, perturbação ou descumprimento das regras.

3.5. Com o objetivo de aumentar a segurança, prevenir fraudes e a ocorrência de situações que possam causar prejuízos à ARQ ou a terceiros, o ARQ se reserva ao direito de usar todos os meios legais para identificá-lo e validar sua identidade. Também podemos solicitar informações adicionais e documentos que considerarmos relevantes para verificar a veracidade dos dados pessoais fornecidos por você durante o cadastro na plataforma e/ou entrada no evento.

3.6. Não há inscrição prévia obrigatória, salvo se o ARQ definir o contrário e comunicar com antecedência pelos seus canais oficiais.

3.7. O ARQ poderá limitar o número de participantes por dia de acordo com a capacidade operacional do evento, bem como definir linha, ordem de acesso e organização da fila conforme o volume de pessoas presente, aplicando critérios adicionais de seleção e triagem a seu exclusivo critério. Cada participante tem direito a uma única participação no desafio durante todo o período do evento, independentemente da cidade.

3.8. Caso a conta do Participante seja bloqueada, suspensa ou cancelada pelo ARQ, nos termos previstos nos [Termos e Condições aplicáveis](#), o ARQ não estará obrigada a permitir seu ingresso e/ou participação no Desafio ARQ.

4. MECANISMO DO DESAFIO

4.1. O Desafio ARQ consiste na cobrança de 3 (três) pênaltis consecutivos contra o goleiro convidado, na distância, formato e sob os desafios definidos pelo ARQ. A validade de cada cobrança será aferida exclusivamente pelo árbitro ou operador ARQ designado para o evento, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

4.2. O ARQ reserva-se o direito de anular o chute, solicitar sua repetição, desclassificar o participante ou adotar qualquer outra medida que julgar cabível sempre que verificar desempenho irregular, conduta antidesportiva, fraude ou qualquer ação contrária ao espírito do Desafio. É vedada a realização de "paradinha", bem como qualquer interrupção, parada, hesitação que seja considerada irregular. A caracterização de tais condutas e a consequente invalidação do chute serão determinadas a critério exclusivo do árbitro e/ou da organização da ARQ

5. PREMIAÇÃO

5.1. O participante que converter, devidamente validado pelo árbitro, os 3 (três) pênaltis em conformidade com as regras e desafios definidos pela ARQ receberá um crédito de USDc 10.000 (dez mil dólares norte-americanos em stablecoin) como saldo para sua conta global ARQ.

5.2. Os participantes que fizerem 1 (um) gol receberão prêmio no valor de US\$ 100,00 (cem dólares norte-americanos) em USDc na conta ARQ, e os que fizerem 2 (dois) gols receberão prêmio no valor de US\$ 500,00 (quinhentos dólares norte-americanos) em USDc na conta ARQ, ambos mediante contato com o suporte via chat do aplicativo, sujeitos aos termos e condições específicos. Os participantes que não marcarem gols receberão cupom para emissão gratuita do Cartão Global físico ARQ, por meio de contato com o suporte via chat do aplicativo, sujeito aos termos e condições específicas do cupom.

5.3. O ARQ poderá ajustar valores, quantidades, modalidades de prêmio a seu exclusivo critério, mediante comunicação no local do evento e/ou em arqfinance.com. Clientes que aderirem ao programa de indicação e comprovem a observância integral de suas regras farão jus a benefícios adicionais no âmbito desta campanha.

5.4. Os prêmios serão pagos exclusivamente em conta ARQ ativa e regular em nome do ganhador; participantes que não possuírem conta nessa condição no momento do pagamento

perderão definitivamente o direito ao prêmio, sem qualquer compensação. O ARQ poderá reter o pagamento enquanto pendentes verificações de conformidade, incluindo KYC, análise antifraude e checagem de listas de sanções.

5.5. Tributos, encargos e demais obrigações fiscais incidentes sobre o prêmio são de responsabilidade exclusiva do ganhador, na forma da legislação vigente.

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1. Ao participar do Desafio ARQ, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e vídeo capturados durante o evento para fins de divulgação e publicidade da campanha pela ARQ, em todos os meios e canais de comunicação, incluindo, sem limitação, redes sociais, televisão e plataformas digitais.

6.2. O participante que não desejar ter sua imagem utilizada em materiais de marketing deverá: (i) informar a equipe ARQ no local, antes de sua participação; e (ii) encaminhar solicitação escrita por e-mail para help@arqfinance.com.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. O ARQ não será responsável por:

- a) filas, tempo de espera, lotação do local ou impossibilidade de participação de todos os Participantes;
- b) fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- c) qualquer expectativa do Participante acerca do Desafio, do mecanismo ou da premiação.
- d) quaisquer fatos ocorridos fora do ambiente físico do Desafio ARQ, inclusive, sem limitação, por segurança do Participante, acidentes, furtos/roubos, extravios e etc.
- e) interrupções causadas por eventos alheios ao seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, queda/falta de energia, instabilidade ou indisponibilidade de internet ou problemas estruturais.

7.2. O Participante está ciente de que a atividade envolve atividade física e pode apresentar riscos, incluindo, sem limitação, lesões musculares, articulares, quedas e impactos. Ao

participar, o Participante declara estar ciente desses riscos, confirma estar fisicamente apto para a prática e os aceita integralmente, isentando o ARQ e seus parceiros, contratados e o goleiro convidado de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de sua participação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação na Campanha implica a aceitação integral, irrestrita e inequívoca de todas as condições previstas neste Regulamento.

8.2. O ARQ poderá suspender, adiar, cancelar ou alterar o evento, total ou parcialmente, em casos de chuva intensa, problemas operacionais, questões de ordem pública, caso fortuito ou força maior, sem que isso gere qualquer direito a indenização aos participantes.

8.3. Alterações relevantes neste Regulamento serão comunicadas em arqfinance.com.

8.4. A criação e manutenção de conta no ARQ, a utilização do aplicativo estão sujeitos à prévia e integral concordância do Participante com os [Termos e Condições da Plataforma](#).

8.5. Para participação na Campanha, o Participante poderá ser solicitado a fornecer determinados dados pessoais, que serão tratados pelo ARQ em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), nos limites necessários para viabilizar a execução da Campanha e cumprir obrigações legais ou regulatórias. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, consulte o [Aviso de Privacidade](#) do ARQ.

8.6. Este Regulamento é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro, exceto se prevalecer outro foro competente, nos termos da legislação aplicável.

REGULAMENTO DA CAMPANHA DESAFIO ARQ

EDIÇÃO BRASÍLIA- 05 e 06 de junho de 2026

A presente Campanha é promovida por **ATLAS BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** (doravante designada “**ARQ**”) sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.126.513/0001-08 e a **D.A. SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ATIVOS VIRTUAIS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.469.681/0001-26, ambas com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.055, 1º andar, sala 01-110, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O presente **Regulamento** estabelece todos os termos e condições aplicáveis à Campanha e rege a participação de seus interessados.

9. DEFINIÇÕES

Para fins deste Regulamento, aplicam-se as seguintes definições:

- **Campanha:** ação publicitária temporária organizada pelo ARQ nos termos deste Regulamento.
- **ARQ:** aplicativo, plataforma financeira e instituição responsável pela promoção da Campanha, bem como pela gestão do aplicativo “ARQ” e das contas utilizadas para participação na Campanha.
- **Desafio ARQ:** é a ativação de marca promovida pelo ARQ em que participantes cadastrados cobram 3 (três) pênaltis consecutivos contra um goleiro profissional convidado, com premiação a todos os participantes que cumprirem o desafio nos termos deste Regulamento.
- **Participante:** pessoa física, maior de 18 (dezoito) anos de idade, e que atenda integralmente a todos os requisitos previstos neste Regulamento.

10. A CAMPANHA

10.1. A Campanha constitui uma ação promocional e de caráter exclusivamente publicitário realizada pela ARQ, destinada à divulgação de seus serviços financeiros.

10.2. O Desafio ARQ ocorrerá nas seguintes datas e locais:

a) 05 e 06 de junho de 2025 — Pontão do Lago Sul, Brasília/DF, com a participação do goleiro convidado Júlio César.

b) 09 e 10 de junho de 2025 — Praça da Baleia, São Paulo/SP, com a participação do goleiro convidado Nelson Dida.

10.3. O ARQ reserva-se o direito de alterar datas, locais ou goleiros convidados mediante comunicação prévia em arqfinance.com ou suas redes sociais (@arq_finance).

10.4. Os horários de atividades poderão ser alterados, reduzidos ou encerrados antecipadamente, a exclusivo critério do ARQ.

10.5. O Participante reconhece que não terá direito a qualquer indenização, ressarcimento ou compensação caso não consiga participar do Desafio ARQ, ainda que tenha ingressado na fila de espera, por qualquer razão.

10.6. O acesso ao ambiente do Desafio ARQ não é livre e será realizado de forma controlada, conforme a capacidade do local, segurança e critérios operacionais definidos pelo ARQ. A formação e o fluxo da fila poderão ser organizados, limitados ou interrompidos a qualquer momento, inclusive com distribuição de senhas ou encerramento do ingresso, a exclusivo critério do ARQ. O ARQ poderá recusar ou impedir o acesso de qualquer pessoa que descumpra as orientações da equipe, comprometa a organização e segurança do evento, ou cuja conduta represente risco a terceiros, sem que disso resulte qualquer direito à compensação.

11. PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO ARQ

11.1. Para participar da Campanha, o Participante deverá obrigatoriamente:

- a) ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- b) possuir uma conta ativa no ARQ, de sua titularidade, ou seja, tiver se cadastrado com sucesso e aprovado todos os procedimentos exigidos de “Conheça seu Cliente” (KYC);
- c) Ser residente no Brasil com CPF ativo e em situação regular perante a Receita Federal;
- d) Manter saldo mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na conta ARQ como prova de conta ativa, podendo o ARQ estabelecer ou ajustar critérios adicionais a seu exclusivo critério;

e) Declarar expressamente estar em plenas condições físicas e de saúde para a prática de atividade esportiva, sem lesões, condições cardíacas ou outras restrições médicas que contra indiquem a participação;

A criação da conta ARQ implica, automaticamente, a aceitação integral dos Termos e Condições da Conta pré-paga e Serviços de pagamento e da Política de Privacidade, disponíveis [aqui](#).

11.2. É expressamente vedado o uso de contas de terceiros, múltiplas contas, simulações ou quaisquer artifícios destinados a burlar tal limite. O ARQ poderá solicitar a apresentação de documento oficial com foto e a comprovação de titularidade da conta ARQ e, diante de indícios de fraude, poderá impedir a participação, cancelar a aquisição ou adotar as medidas cabíveis, a seu exclusivo critério.

11.3. Não são elegíveis para participação: funcionários, sócios, diretores, contratados, prestadores de serviço e respectivos parentes até 2.º (segundo) grau do ARQ ou de quaisquer terceiros envolvidos na operação do evento (produtoras, agências, empresas de segurança e similares).

11.4. A participação na Campanha pressupõe conduta adequada, respeito às orientações da equipe local e cumprimento das regras de organização, filas e segurança. O ARQ poderá remover Participantes cuja conduta represente risco, perturbação ou descumprimento das regras.

11.5. Com o objetivo de aumentar a segurança, prevenir fraudes e a ocorrência de situações que possam causar prejuízos à ARQ ou a terceiros, o ARQ se reserva ao direito de usar todos os meios legais para identificá-lo e validar sua identidade. Também podemos solicitar informações adicionais e documentos que considerarmos relevantes para verificar a veracidade dos dados pessoais fornecidos por você durante o cadastro na plataforma e/ou entrada no evento.

11.6. Não há inscrição prévia obrigatória, salvo se o ARQ definir o contrário e comunicar com antecedência pelos seus canais oficiais.

11.7. O ARQ poderá limitar o número de participantes por dia de acordo com a capacidade operacional do evento, bem como definir linha, ordem de acesso e organização da fila conforme o volume de pessoas presente, aplicando critérios adicionais de seleção e triagem a seu exclusivo critério. Cada participante tem direito a uma única participação no desafio durante todo o período do evento, independentemente da cidade.

11.8. Caso a conta do Participante seja bloqueada, suspensa ou cancelada pelo ARQ, nos termos previstos nos [Termos e Condições aplicáveis](#), o ARQ não estará obrigada a permitir seu ingresso e/ou participação no Desafio ARQ.

12. MECANISMO DO DESAFIO

12.1. O Desafio ARQ consiste na cobrança de 3 (três) pênaltis consecutivos contra o goleiro convidado, na distância, formato e sob os desafios definidos pelo ARQ. A validade de cada cobrança será aferida exclusivamente pelo árbitro ou operador ARQ designado para o evento, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

12.2. O ARQ reserva-se o direito de anular o chute, solicitar sua repetição, desclassificar o participante ou adotar qualquer outra medida que julgar cabível sempre que verificar desempenho irregular, conduta antidesportiva, fraude ou qualquer ação contrária ao espírito do Desafio. É vedada a realização de "paradinha", bem como qualquer interrupção, parada, hesitação que seja considerada irregular. A caracterização de tais condutas e a consequente invalidação do chute serão determinadas a critério exclusivo do árbitro e/ou da organização da ARQ

13. PREMIAÇÃO

13.1. O participante que converter, devidamente validado pelo árbitro, os 3 (três) pênaltis em conformidade com as regras e desafios definidos pela ARQ receberá um crédito de USDc 10.000 (dez mil dólares norte-americanos em stablecoin) como saldo para sua conta global ARQ.

13.2. Todos os participantes que fizerem 1 ou 2 gols, mas não conseguirem o terceiro, receberão cupom no valor de US\$ 10,00 (dez dólares norte-americanos) para resgate na conta ARQ, por meio de contato com o suporte via chat do aplicativo, sujeito aos termos e condições específicos do cupom.

13.3. O ARQ poderá ajustar valores, quantidades, modalidades de prêmio a seu exclusivo critério, mediante comunicação no local do evento e/ou em arqfinance.com.

13.4. Os prêmios serão pagos exclusivamente em conta ARQ ativa e regular em nome do ganhador; participantes que não possuírem conta nessa condição no momento do pagamento perderão definitivamente o direito ao prêmio, sem qualquer compensação. O ARQ poderá reter o pagamento enquanto pendentes verificações de conformidade, incluindo KYC, análise antifraude e checagem de listas de sanções.

13.5. Tributos, encargos e demais obrigações fiscais incidentes sobre o prêmio são de responsabilidade exclusiva do ganhador, na forma da legislação vigente.

14. DIREITOS DE IMAGEM

14.1. Ao participar do Desafio ARQ, o participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, voz e vídeo capturados durante o evento para fins de divulgação e publicidade da campanha pela ARQ, em todos os meios e canais de comunicação, incluindo, sem limitação, redes sociais, televisão e plataformas digitais.

14.2. O participante que não desejar ter sua imagem utilizada em materiais de marketing deverá: (i) informar a equipe ARQ no local, antes de sua participação; e (ii) encaminhar solicitação escrita por e-mail para help@arqfinance.com.

15. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1. O ARQ não será responsável por:

a) filas, tempo de espera, lotação do local ou impossibilidade de participação de todos os Participantes;

b) fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior;

c) qualquer expectativa do Participante acerca do Desafio, do mecanismo ou da premiação.

d) quaisquer fatos ocorridos fora do ambiente físico do Desafio ARQ, inclusive, sem limitação, por segurança do Participante, acidentes, furtos/roubos, extravios e etc.

e) interrupções causadas por eventos alheios ao seu controle razoável, incluindo, mas não se limitando a, queda/falta de energia, instabilidade ou indisponibilidade de internet ou problemas estruturais.

15.2. O Participante está ciente de que a atividade envolve atividade física e pode apresentar riscos, incluindo, sem limitação, lesões musculares, articulares, quedas e impactos. Ao participar, o Participante declara estar ciente desses riscos, confirma estar fisicamente apto para a prática e os aceita integralmente, isentando o ARQ e seus parceiros, contratados e o goleiro convidado de qualquer responsabilidade por danos físicos, materiais ou morais decorrentes de sua participação.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A participação na Campanha implica a aceitação integral, irrestrita e inequívoca de todas as condições previstas neste Regulamento.

16.2. O ARQ poderá suspender, adiar, cancelar ou alterar o evento, total ou parcialmente, em casos de chuva intensa, problemas operacionais, questões de ordem pública, caso fortuito ou força maior, sem que isso gere qualquer direito a indenização aos participantes.

16.3. Alterações relevantes neste Regulamento serão comunicadas em arqfinance.com.

16.4. A criação e manutenção de conta no ARQ, a utilização do aplicativo estão sujeitos à prévia e integral concordância do Participante com os [Termos e Condições da Plataforma](#).

16.5. Para participação na Campanha, o Participante poderá ser solicitado a fornecer determinados dados pessoais, que serão tratados pelo ARQ em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), nos limites necessários para viabilizar a execução da Campanha e cumprir obrigações legais ou regulatórias. Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, consulte o [Aviso de Privacidade](#) do ARQ.

16.6. Este Regulamento é regido pelas leis vigentes na República Federativa do Brasil, sendo eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para questões a ele relativas, com renúncia expressa a qualquer outro, exceto se prevalecer outro foro competente, nos termos da legislação aplicável.